Prefeitura de Fortaleza

Você construindo Fortaleza bela
Secretaria de Cultura de Fortaleza

615

DECRETO N° DE DE DE 2012.

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO HISTÓRICO E CULTURAL DO PREDIO DO **INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH**, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7°, Inciso X , combinado com os artigos 280 e 281 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como com a Lei N° 9060/2005 e considerando o compromisso da atual administração Municipal, com a preservação da memória coletiva do povo fortalezense,

DECRETA:

Art. 1°. Fica determinado o tombamento, em caráter definitivo, do prédio do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH**, localizado na Av. João Pessoa, nº 5.609, no bairro Damas, nesta capital, tendo em vista o valor simbólico e histórico-cultural do referido imóvel para os munícipes de Fortaleza.

Art. 2°. O tombamento está em conformidade com o que dispõe a Legislação Municipal em vigor, ficando o bem definitivamente tombado.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em de de 2012.

LUIZIANNE LINS DE OLIVEIRA
PREFEITA DE FORTALEZA

SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA –SECULTFOR
Rua Pereira Filgueiras, 4. Centro.
CEP: 60.160-150
Fortaleza-Ceará
(85) 3105.1392/fax (85) 3105.1291